

Lei nº 816/1999

aprova o Plano Plurianual para o Bienio de 2000/2001.

O povo do município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do município de Inconfidentes para o biênio 2000/2001, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Diretrizes;
- b) Anexo II - Objetivos;
- c) Anexo III - Metas da administração.

Parágrafo Único - Os valores previstos no Quadro de Metas (Anexo III), são estimados a preços de 1999.

Artigo 3º - Na elaboração dos projetos orçamentários anuais, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios 2000 e 2001 estimadas a preços de 1999 serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 13 de dezembro 1939.


DECIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

00,000,00

00,000,00

00,000,00

00,000,00

Handwritten text, likely a list or report, with some illegible entries.

Handwritten text, possibly a signature or official statement, with some illegible entries.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or reference.